

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**ATO Nº 220/2023/DER-GECON**

Porto Velho, 21 de dezembro de 2023.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000 <sup>[1]</sup>, e tendo como base o **Parecer nº 3983/2023/DER-CI** (ID:0044646418), **HOMOLOGO COM RESSALVAS** a prestação de contas final do Convênio nº **034/2019-FITHA**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia - RO**, processo administrativo nº **0009.349190/2019-07**, que tem por objeto a **Recuperação de Estradas Vicinais**.

**Eder André Fernandes Dias**

Diretor Geral DER/RO

**Thaís Fernanda Thomazzoni**

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria nº 1996 de 02.08.2023

---

[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 26/12/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni**, **Gerente**, em 27/12/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador 0044652115 e o código CRC 56142A73.

---

**Referência:** Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.349190/2019-07

SEI nº 0044652115